



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 038/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença remunerada ao servidor que menciona'."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença remunerada ao servidor **HERMÓGITO ZANINI DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, pelo período de 05 de julho a 06 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2024.

VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2023/2024